



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022

Processo Licitatório: **130/2021**
Modalidade: Credenciamento
Número da Licitação: **004/2021**
Serviços

Aos 01 de abril de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Fazenda, Sr. William Machado**, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado como:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede na à SAUN Quadra 5, Lote B Torres, I, II e III, s/nº, Andares 1 a 16 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 740-250, Telefones: (31) 3205-3308 / (31) 981082829, e-mails: cintiamariay@bb.com.br / secex@bb.com.br / gilmaraclistian@bb.com.br, neste ato representado por sua Gerente Geral, **Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira**, CPF: 369.216.838-18 e RG: 44228247 SSP/SP a seguir denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

a) Em 06 de abril de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 045/2022, que tem como objeto a **“PRESTAÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS”** conforme Processo Licitatório nº 130/2021, Modalidade Credenciamento nº 004/2021.

b) Estando o prazo para expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, ATÉ 06 DE ABRIL DE 2027, a contar de 06 de abril de 2026, para fins de renovação do saldo para o referido período, bem como, o reajuste dos valores praticados no contrato, conforme solicitação do Secretário Municipal de Fazenda e Gestor do Contrato constante no Memorando nº 1.073/2026, de 13/03/2026. (que desde já integra o presente aditivo).

c) Conforme Memorando nº 1.073/2026 datado em 13/03/2026, o Secretário Municipal de Fazenda justifica-se: *“Tendo em vista a necessidade dos serviços pertinentes á arrecadação de tributos municipais, solicito a prorrogação por igual período ao 4º aditivo, conforme disposto na clausula contratual. Solicito ainda seja observada o parágrafo Quarto da clausula 8a do*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

contrato originário aplicando o reajuste nominal dos serviços (cláusula 8a) pelo INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR) do período, decorrente da prorrogação anual do mesmo.”

d) A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART 40 - XI - ART. 57- II C/C § 2º; ART. 58 - I C/C ART. 65 § 8º C/C LEI FEDERAL Nº 14.133, ART. 190 C/C ART. 191, bem como, nas Cláusulas Oitava e Décima Sétima do contrato nº 045/2022.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer Jurídico 066/2026 de 31/03/2026 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica das alterações contratuais solicitadas observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

1.1. Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total do Contrato nº 045/2022, ao percentual de 4,887170%, a ser aplicado também em todos os itens que compõem o item 1 abaixo:

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00013955 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCARIA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, MULTAS DE TRANSITO E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN.	serviço		1	R\$63.940,79	R\$63.940,79

1.2. Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o MUNICÍPIO DE CONFINS pagará a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA tarifa atualizada nas seguintes bases:

- R\$ 2,53 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
- R\$ 2,53 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
- R\$ 2,53 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
- R\$ 2,53 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
- R\$ 2,53 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

- f) R\$ 4,71 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
- g) R\$ 4,71 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico;
- h) R\$ 4,60 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico;
- i) R\$ 2,34 por liquidação de BR Code (Pix) e prestação de contas através de meio eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DE SALDO

2.1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 045/2022, por 12 **(doze) meses**, a partir de 06 de abril de 2026, **ATÉ 06 DE ABRIL DE 2027**, bem como, renovado o saldo atualizado para referido período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la nos exercício seguinte:

DOTAÇÃO: 02005001.0412300162.020-33904000000 - FICHA 031 - FONTE 15000000000

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 045/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

4.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

4.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

4.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 06/04/2026**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 01 de abril de 2026.

William Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

AMANDA RODRIGUES DE
OLIVEIRA:36921683818

Assinado de forma digital por AMANDA
RODRIGUES DE OLIVEIRA:36921683818
Dados: 2026.04.07 18:46:43 -03'00'

Amanda Rodrigues de Oliveira
BANCO DO BRASIL S.A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D1E-FD37-1DB4-4DBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 369.XXX.XXX-18) em 07/04/2026 18:46:43 GMT-03:00
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILLIAM MACHADO (CPF 175.XXX.XXX-00) em 09/04/2026 08:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/7D1E-FD37-1DB4-4DBF>

2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº 3208 - Fls 129/132

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SANDRO JACOBSEN GRANDO

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos **13 dias do mês de janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois (13/01/2022)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, perante mim, Douglas Campos Vianna, escrevente autorizado do 2º Tabelionato de Notas, sito à Rua Rego Freitas, 133, compareceu como outorgante: **SANDRO JACOBSEN GRANDO**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula F8946524, portador da cédula de identidade RG nº. 7043782437 SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob nº. 420.921.830-87, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial, na Avenida Paulista, nº 2.163, 13º andar, Bela Vista, CEP: 01311-933. O presente foi devidamente identificado neste ato por mim escrevente, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito **SUBSTABELECE, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, nas pessoas de **ABADIA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES**, brasileira, casada, bancária, matrícula nº. F0000699, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.142.363 SSP/GO, inscrita no CPF/ME sob nº. 350.448.531-00, domiciliada em FORTALEZA/CE, na qualidade de Gerente Geral; **ALEXSANDRO AMARAL DA ROCHA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F0427769, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 00172797623 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº. 044.774.297-38, domiciliado em VOLTA REDONDA/RJ, na qualidade de Gerente Geral; **ALLEN WYLDER HOLANDA ARRUDA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F0427291, portador da cédula de identidade RG nº. 124538 SESP/RR, inscrito no CPF/ME sob nº. 682.707.712-87, domiciliado em BOA VISTA/RR, na qualidade de Gerente Geral; **AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, matrícula nº. F0655402, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº. 04105773098 DETRAN/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 369.216.838-18, domiciliada em SAO PAULO/SP, na qualidade de Gerente Geral; **BRUNO TORRES CARVALHO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F1694933, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 754611180 DETRAN/MG, inscrito no CPF/ME sob nº. 013.343.496-65, domiciliado em BELO HORIZONTE/MG, na qualidade de Gerente Geral; **CARMEN FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, casada, bancária, matrícula nº. F1908469, portadora da carteira de identidade RG nº. M4034432 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob nº. 656.367.676-68, domiciliada em BELO HORIZONTE/MG, na qualidade de Gerente Geral; **CRISTYANNE BARROCO MELO ABDALA**, brasileira, casada, bancária, matrícula nº. F2194258, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº. 02936789542 DETRAN/RR, inscrita no CPF/ME sob nº. 605.589.382-72, domiciliada em BOA VISTA/RR, na qualidade de Gerente Geral; **DARLAN SAMPIETRO BALDISSERA**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F2308899, portador da cédula de identidade RG nº. 1559497 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº. 892.009.859-04, domiciliado em CURITIBA/PR, na qualidade de Gerente Geral; **EDILBERTO JOSE DE SOUSA PASSOS**, brasileiro, divorciado, bancário, matrícula nº. F2633301, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 03048955613 DETRAN/PB, inscrito no CPF/ME sob nº. 398.996.164-00, domiciliado em RECIFE/PE, na qualidade de Gerente Geral; **ERIC DALE ALMEIDA PIRES**, brasileiro, divorciado, bancário, matrícula nº. F2965059, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00335673719 DETRAN/AC, inscrito no CPF/ME sob nº. 601.346.232-15, domiciliado em ARACAJU/SE, na qualidade de Gerente Geral; **EVERALDO ANTONIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F3126892, portador da cédula de identidade RG nº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS, OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1039677149 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº. 446.825.060-72, domiciliado em PORTO ALEGRE/RS, na qualidade de Gerente Geral; **FABIO ANDRE FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F3155291, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01380782780 DETRAN/RN, inscrito no CPF/ME sob nº. 011.322.924-09, domiciliado em NATAL/RN, na qualidade de Gerente Geral; **FERNANDO ROCHA DE PAIVA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F3272150, portador da carteira de identidade profissional nº. 12014 CRA/DF, inscrito no CPF/ME sob nº. 740.799.806-04, domiciliado em BRASÍLIA/DF, na qualidade de Gerente Geral; **FLAVIO ANTONIO CARAM**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F3298169, portador da cédula de identidade RG nº. 29006409-6 SECC/DETRAN RJ, inscrito no CPF/ME sob nº. 947.810.287-72, domiciliado em MACAPA/AP, na qualidade de Gerente Geral; **FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F3303879, portador da carteira de identidade profissional nº. 5504 CRA/PA, inscrito no CPF/ME sob nº. 510.330.892-49, domiciliado em TERESINA/PI, na qualidade de Gerente Geral; **GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F3772569, portador da carteira nacional de habilitação/CNH nº. 184857155 DETRAN/AM, inscrito no CPF/ME sob nº. 601.409.252-87, domiciliado em MANAUS/AM, na qualidade de Gerente Geral; **IONARA PAULA DALLA VECCHIA**, brasileira, solteira, bancária, matrícula nº. F4393051, portadora da cédula de identidade RG nº. 3787412 SESPDC/SC, inscrita no CPF/ME sob nº. 005.531.299-37, domiciliada em FLORIANOPOLIS/SC, na qualidade de Gerente Geral; **JEZRAEL ANIZIO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F4712379, portador da cédula de identidade RG nº. 5852338 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob nº. 030.946.814-09, domiciliado em SALVADOR/BA, na qualidade de Gerente Geral; **JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F5561161, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 2000274530 DETRAN/DF, inscrito no CPF/ME sob nº. 995.481.511-20, domiciliado em BRASÍLIA/DF, na qualidade de Gerente Geral; **JULIO CESAR DUARTE FRANCO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F6014633, portador da cédula de identidade RG nº. 076880616 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº. 008.567.017-00, domiciliado em RIO DE JANEIRO/RJ, na qualidade de Gerente Geral; **KEPLER DA SILVEIRA PALHANO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F6077219, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 02381244206 DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 281.869.558-95, domiciliado em CAMPINAS/SP, na qualidade de Gerente Geral; **LEONARDO BILIBIO RIVIERA**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F6206446, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 0 02099159640 DETRAN/RS, inscrito no CPF/ME sob nº. 823.973.250-04, domiciliado em PORTO ALEGRE/RS, na qualidade de Gerente Geral; **LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F6323889, portador da cédula de identidade RG nº. 3815758 SESP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº. 023.512.109-64, domiciliado em ARACAJU/SE, na qualidade de Gerente Geral; **LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F6458954, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 00263685905 DETRAN/PA, inscrito no CPF/ME sob nº. 330.821.622-15, domiciliado em BELEM/PA, na qualidade de Gerente Geral; **MARCELO DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F6771013, portador da cédula de identidade RG nº. 053587972014-5 SESP/MA, inscrito no CPF/ME sob nº. 886.638.761-49, domiciliado em BELO HORIZONTE/MG, na qualidade de Gerente Geral; **MARCELO REALI ANDREOLA**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F6770433, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 02774185885 DETRAN/RS, inscrito no CPF/ME sob nº. 007.623.870-92, domiciliado em FLORIANOPOLIS/SC, na qualidade de Gerente Geral; **MARCIO CORREA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº.

2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



F6781289, portador da cédula de identidade RG nº. 6.000.667-9 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº. 021.216.229-26, domiciliado em MACEIO/AL, na qualidade de Gerente Geral; **MARCUS PAULO NEVES BRITO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F6819075, portador da cédula de identidade RG nº. 0562966650 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº. 737.690.705-00, domiciliado em SALVADOR/BA, na qualidade de Gerente Geral; **MAX WENDELL REBOUCAS DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F7102719, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 317737808 DETRAN/AC, inscrito no CPF/ME sob nº. 434.474.812-34, domiciliado em RIO BRANCO/AC, na qualidade de Gerente Geral; **POLLYANNA BORGES RODRIGUES MONTORO**, brasileira, casada, bancária, matrícula nº. F8343892, portadora da carteira de identidade RG nº. 273940958 SSP SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 298.983.778-79, domiciliada em SAO PAULO/SP, na qualidade de Gerente Geral; **RICARDO BACCI ACUNHA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8596090, portador da cédula de identidade RG nº. 56.650.039-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 553.617.140-20, domiciliado em SAO PAULO/SP, na qualidade de Gerente Geral; **RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8604889, portador da cédula de identidade RG nº. 0698982274 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº. 942.632.995-15, domiciliado em MACEIO/AL, na qualidade de Gerente Geral; **RICARDO NUNES DA CRUZ**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8607291, portador da cédula de identidade RG nº. 23928104-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 249.262.388-29, domiciliado em CUIABA/MT, na qualidade de Gerente Geral; **RICARDO SANTA CRUZ CESAR**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8610830, portador da cédula de identidade RG nº. 560669987 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 373.903.094-15, domiciliado em CAMPO GRANDE/MS, na qualidade de Gerente Geral; **ROBERTO ANTUNES**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8631337, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01237932250 DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 003.461.389-73, domiciliado em ATIBAIA /SP, na qualidade de Gerente Geral; **RONALDO HIROTUGUI GUIBO**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F8765268, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 00814956245 DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 251.507.218-67, domiciliado em SAO PAULO/SP, na qualidade de Gerente Geral; **SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F9025539, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 00128976307 DETRAN/PR, inscrito no CPF/ME sob nº. 818.766.961-68, domiciliado em MANAUS/AM, na qualidade de Gerente Geral; **SILVIO SONEGO RAYMUNDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F9172198, portador da cédula de identidade RG nº. 29.110.808-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 302.953.058-27, domiciliado em SERTAOZINHO - SP, na qualidade de Gerente Geral; **SONIA MARIA DE PAULA**, brasileira, divorciada, bancária, matrícula nº. F9195680, portadora da carteira de identidade RG nº. 46321030 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº. 795.106.639-72, domiciliada em CURITIBA/PR, na qualidade de Gerente Geral; **THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ**, brasileiro, casado, bancário, matrícula nº. F9342999, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 3271791437 DETRAN/MG, inscrito no CPF/ME sob nº. 015.168.456-17, domiciliado em BRASILIA/DF, na qualidade de Gerente Geral; **WHELEN GONCALO DE ARRUDA LEITE**, brasileiro, solteiro, bancário, matrícula nº. F9833836, portador da cédula de identidade RG nº. 945815 SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob nº. 622.432.921-49, domiciliado em PALMAS/TO, na qualidade de Gerente Geral, na qualidade de Gerente Geral; 1) que lhe foram substabelecidos por **BANCO DO BRASIL S.A.**, com exceção daqueles descritos na alínea "14.a" e observadas as alíneas "9", "13", "14.b", "14.c" e "14.d", conforme instrumento público de procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro **3390**, folhas **042 a 045**, outorgada aos **07 de maio de 2021**, cuja

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

certidão expedida em 25/11/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas; 2) que lhe foram substabelecidos por, **BRUNO ALVES DO NASCIMENTO**, conforme instrumento público de Substabelecimento lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 3351, folha 130, outorgada aos 18 de fevereiro de 2021, cuja certidão expedida em 25/11/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas, poderes esses conferidos por **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A.**, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 3189, folhas 188/189, outorgada aos 07 de fevereiro de 2020, cuja certidão expedida em 25/11/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas; 3) que lhe foram substabelecidos por, **BB ADMISNITRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no livro 3397, folhas 184/185, outorgada aos 31 de maio de 2021, cuja certidão expedida em 25/11/2021, a qual uma cópia autenticada ficará arquivada nestas notas, respectivamente. Poderá, ainda, o outorgado substabelecer os poderes, com reservas, a quem for designado para esse fim pelo outorgante, observando as instruções e normas do Banco. E me foi dito, ainda, que o substabelecimento acima previsto será exercido pelo outorgado, para prestação de fiança bancária, sempre em conjunto com o Gerente Geral da agência proponente do negócio, observado o limite de R\$ 50.000,00 por fiança. O presente SUBSTABELECIMENTO terá validade até findar o prazo da procuração substabelecida, ficando ratificados por este instrumento todos os atos porventura já praticados pelo procurador acima substabelecido, no limite de suas atribuições. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ n. 100/2020. Eu, Douglas Campos Vianna, Escrevente, a escrevi. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a/a) // SANDRO JACOBSEN GRANDO. TRASLADADA em 17 de janeiro de 2022. Eu _____, (IERICA CATINA DE SOUZA VALLI) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Raphael Acácio Pereira Matos de Souza, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Raphael Acácio Pereira Matos de Souza

SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 487,80; Ao Estado: R\$ 138,66; A Secretaria da Fazenda: R\$ 94,89; Santa Casa: R\$ 4,89; Ao Registro Civil: R\$ 25,68; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 33,48; Ao Município: R\$ 10,41; Ministério Público: R\$ 23,43; TOTAL: R\$ 819,24

PROTOCOLO Nº 239.514



SELO DIGITAL: 1127221PR000000222499922B - R\$ 273,08
1127221PR000000222499822D - R\$ 273,08
1127221PR000000222499722F - R\$ 273,08


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2435511742

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

1ª HABILITAÇÃO: **24/05/2007**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **12/10/1987, SAO PAULO, SP**

4a DATA EMISSÃO: **16/08/2022**

4b VALIDADE: **16/08/2032**

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **44228247 SSP SP**

4d CPF: **369.216.838-18**

5 Nº REGISTRO: **04105773098**

9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JOAO DE OLIVEIRA FILHO**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2435511742

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			16/08/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SAO PAULO, SP**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 65315018658
 SP012141736

SÃO PAULO

kimono jiu-jitsu para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG .Credenciamento às 08:00 h do dia 24/04/2026,e sua abertura marcada para às 8:30 h do dia 24/04/2026.Informações:(35) 997483629 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaoaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaoaspedras.mg.gov.br –Conceição das Pedras,09 de abril de 2026 -

BENEDITO CARLOS PEREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:4AF49242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2025

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATADA:UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ48.943.494/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MEDICAMENTO EM QUANTIDADE, QUALIDADE E MENOR MELHOR PREÇO, VISANDO A REGULARIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MG, decorrente pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, processo licitatório n.º 010/2025.

Fundamentação Legal: O Cancelamento e a supressão do item 16 da Ata de Registro de Preço nº 096/2025 possui fundamento, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 ART. 28 C/C ART. 29 - INCISO - II C/C. ART. 75, II, DECRETO MUNICIPAL 1326/2023 e na Cláusula Quatorze da Ata RP nº 096/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Fica cancelado o fornecimento do item 16 da Ata de Registro de Preço nº 096/2025.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026

CONTRATANTE:Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.

CONTRATADA: Sr. Jean Henrique Fernandes de JesusRG: MG-16.988.540PC/MG eCPF: 104.754.716-36

DATA DA PUBLICAÇÃO:10/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:AE9037DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2024 - RETIFICAÇÃO DA DATA DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

CONTRATADA:41.291.679 FÁBIO FONSECA JARDIM, inscrita no CNPJ41.291.679/0001-00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I, observada ainda a Cláusula Sétima do Contrato nº 036/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Instrumento de Contrato nº 036/2024, por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de FEVEREIRO de 2026, ATÉ 27DE FEVEREIRO DE 2027, bem como a renovação do saldo .

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

VALOR TOTAL:R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: 41.291.679 FÁBIO FONSECA JARDIM, CNPJ: 41.291.679/0001-00

DATA DA PUBLICAÇÃO:10/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:63DED136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Fazenda.**

CONTRATADA:BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ00.000.000/0001-91

OBJETO: “PRESTAÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DOS SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS”, conforme Processo Licitatório nº 130/2021, Modalidade Credenciamento nº 004/2021.

Fundamentação Legal: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART 40 - XI - ART. 57- II C/C § 2º; ART. 58 - I C/C ART. 65 § 8º C/C LEI FEDERAL Nº 14.133, ART. 190 C/C ART. 191, bem como, nas Cláusulas Oitava e Décima Sétima do contrato nº 045/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total do Contrato nº 045/2022, ao percentual de 4,887170%, a ser aplicado também em todos os itens que compõem o item 1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 045/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2026, ATÉ 06 DE ABRIL DE 2027, bem como, renovado o saldo atualizado para referido período.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

VALOR TOTAL:R\$63.940,79 (Sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)

CONTRATANTE:Secretário Municipal de Fazenda, Sr. William Machado.

CONTRATADA: Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira, CPF: 369.216.838-18 eRG: 44228247 SSP/SP

DATA DA PUBLICAÇÃO:10/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:22013B41